

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 403/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010473158202249,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **AMANDA EDUARDA MEURER**, matrícula n. 122072, na 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de abril de 2022.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de abril de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça